



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

PROJETO DE LEI Nº 027/2002 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2003.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA
SÃO ROQUE, NA LOCALIDADE DE
ARROIO CANOAS 2º DISTRITO DE
BARÃO - RS

MARIO OSVALDO MATHIAS, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Barão, Estado do Rio Grande do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - É aprovada a denominação da rua São Roque, conforme biografia em anexo.

PARAGRAFO ÚNICO – A referida rua inicia no entrocamento da rua Nossa Senhora dos Navegantes junto ao prédio da antiga Cooperativa mista Arroio Canoas, propriedade de Lenita Lourdes Chies até a residência de Egídio Bonacina divisa com o município de São Pedro da Serra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO

Aprovado em 15/12/03
Sessão Ordinária

Pres.:

Secret.:


MARIO OSVALDO MATHIAS
1º Secretário da Câmara

HISTÓRICO

A devoção a São Roque Padroeiro da Capela Nossa Senhora dos Navegantes de Arroio Canoas 2º Distrito do Município de Barão- RS, teve início no ano de 1930 trazida pelos primeiros moradores desta localidade.

Sendo diretores da Capela os senhores Alexandre Bonacina, Vicente Moschetta, Lourenço Bertoglio, Antonio Scottá e Pedro Chies.

Os sócios em número de 74 e num admirável esforço de boa vontade levantaram a igreja de madeira.

A devoção a São Roque veio para proteger as pessoas contra doenças infecciosas já que naquela época havia um surto de doença contagiosa.

O povo reunido em oração na nova capela fez uma promessa de todos os anos fazer a festa de São Roque se o Santo protegesse os moradores contra a doença contagiosa.

Em 16 de agosto de 1933 realizou-se a primeira festa do padroeiro São Roque sendo vigário de Garibaldi o Reverendo Padre Caetano de Montebello sucessor do Frei Antonio de Caxias.

Registrado no livro de atas em data de 7 de outubro de 1933 assinada pelo Frei Affonso de Caxias.

A Diretoria da Capela Nossa Senhora dos Navegantes de Arroio Canoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Barão, 08 de dezembro de 2003.

Senhor Vereador,

Assunto: **Descrição de projeto das
Ruas São Roque e Estevão Bassêgio**

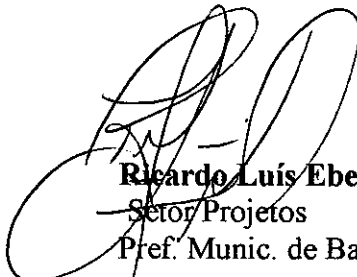
Em resposta ao requerimento protocolado sob nº 5023 da parte interessada, com base em levantamento pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, relatamos e descrição das ruas a seguir:

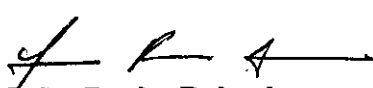
DESCRIÇÃO DA RUA SÃO ROQUE

Tem seu início junto a Av. Nossa Senhora dos Navegantes no distrito de Arroio Canoas município de Barão, na altura do n.º 4.371, na propriedade da Sr.ª Lurdes Steffani e Antigo Prédio da Cooperativa atualmente Lenita Chies, seguindo na direção Sul, passando pela ponte do Arroio Canoas e seguindo em direção a casa do Sr. Guido Werner até o cruzamento próximo a residência do Sr. Demétrio Bonacina, onde desde ponto em diante segue pelo lado direito direção Sul até a residência do Sr. Pedro Riva, Sr. Egídio Bonacina e tendo seu ponto final no acesso as terras do Sr. Acir Kafer.

DESCRIÇÃO DA RUA ESTEVÃO BASSÊGIO

Tem seu início junto a Av. Nossa Senhora dos Navegantes no distrito de Arroio Canoas município de Barão, na altura do n.º 4.490, na residência do Sr. Lauro Kafer e prédio do Posto de Saúde, seguindo na direção Norte, pelo traçado existente, até a divisa na localidade de Coblens, município de Carlos Barbosa (terras de herdeiros de Lauro da Costa).


Ricardo Luís Ebeling
Setor Projetos
Pref. Munic. de Barão.


João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
M.D. Sr. Mário Osvaldo Mathias
BARÃO - RS.